



DECRETO Nº3748, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

“DECLARA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA QUE ESPECIFICA”.

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO ser na data de 9 de julho de 2024, feriado civil, data magna do Estado de São Paulo instituída pela Lei Estadual nº 9.497, de 5 de março de 1997;

CONSIDERANDO que a data mencionada neste ano será celebrada numa terça-feira,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, na segunda-feira, dia 8 de julho de 2024.

Art. 2º - Os responsáveis pelos serviços públicos essenciais deverão organizar a competente escala de trabalho dos servidores lotados nestes Setores, a fim de que aqueles não venham a sofrer solução de continuidade.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 24 de junho de 2024.


CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO

Publicado conforme o dispositivo no
Artigo 86 da Lei Orgânica


Juliana C. Pinheiro
Assessora de Gestão Pública